

Resolução nº : 10948/99
Protocolo nº : 113800/99
Origem : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6799/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17341/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente